


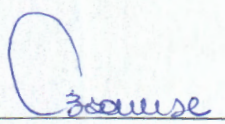
Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 30/11/15 com  
a ausência do Sr.  
Wilton Anônimo

*Cilma Balbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

 Ano 2015  
Poder Legislativo Municipal  
**Plenário das Deliberações**

<b>Protocolo</b> N.º <u>171</u> , Liv. <u>23</u> , Fls. <u>83</u> Em <u>11/11/15</u> . às <u>16:10</u> hs.   Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____/2015
--	---	----------------

Autor: **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL e outros**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 015/2015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.**

“Dispõe sobre autorização para doação de equipamentos da Câmara Municipal”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Barra do Garças fica autorizada a doar dois aparelhos de Ar Condicionado, marca LG, de 9.000 BTU's, de sua propriedade.

Art. 2º - A doação será efetivada através de Termo de Doação a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e o Prefeito Municipal.

Art. 3º - Tão logo o Termo de Doação seja assinado, os bens acima mencionados serão destinados à Secretaria Municipal de Turismo e Laboratório Municipal, respectivamente, para atender suas atividades diárias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

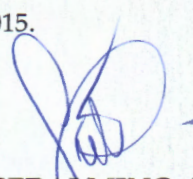
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 11 de novembro de 2015.

Continuação PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 015 /2015.

  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**

Vereador - PSD  
Presidente

  
**Dr. GERALMINO ALVES R. NETO**

Vereador - PSD  
Vice Presidente

**ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO**

Vereador - PT  
1º Secretário

  
**WELITON ANDRADE DA SILVA**

Vereador - PMDB  
2º Secretário

  
**AILTON ALVES TEIXEIRA**

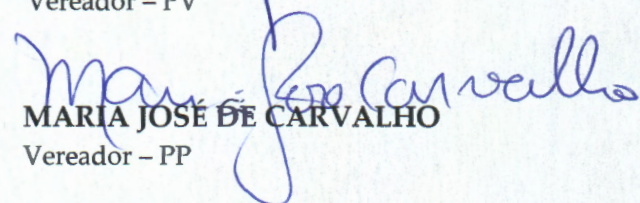
Vereador - PSD

  
**CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA**

Vereador - PV

  
**Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA**

Vereador - PSB

  
**MARIA JOSÉ DE CARVALHO**

Vereador - PP

  
**Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR**

Vereador - PROS

**Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA**

Vereador - PP

**JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO**

Vereador - PMDB

  
**VALDEI LEITE GUIMARÃES**

Vereador - PSB

  
**VALDEMIR BENEDITO BARBOSA**

Vereador - PSD



APROVADO  
EM SESSÃO 30/11/15  
sessão



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

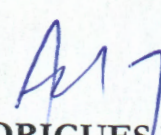
**P A R E C E R**

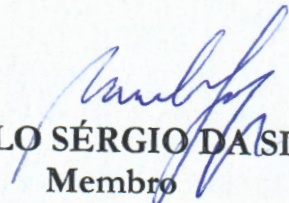
Projeto de Resolução nº 015/2015,  
de autoria do PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO RESOLUÇÃO em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

30 de 11 Sala das Comissões da Câmara Municipal, em  
de 2015.

**Ver. VALDEMIR BENEDITO BARBOSA**  
Presidente

  
**Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA**  
Relator

  
**Ver. Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA**  
Membro



Estado de Mato Grosso  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
 Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

# VOTAÇÃO

*Projeto de Resolução nº 015/15 - A mesa de Câmara Municipal e outros*

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AILTON ALVES TEIXEIRA	PSD	X		
CELSON JOSÉ DA S. SOUSA	PV	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- Vice-Presidente	PSD	X		
JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PSB	X		
JOSÉ MARIA ALVES FILHO	PTB	X		
JULIO CESAR G. DOS SANTOS	PSDB	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA- Presidente	PSD	<i>Presidente</i>		
ODORICO FERREIRA C. NETO 1º Secretário	PT	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PROS	X		
PAULO SERGIO DA SILVA	PP	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PSB	X		
VALDEMIR BENEDITO BARBOSA	PSD	X		
WELITON ANDRADE DA SILVA-2º Secretário	PMDB	NÃO COMPARECEU		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade  
 de vereadores presentes  
 em Sessão Ordinária do

dia *30/11/15* com a

*ausência de: Welton*

*Androole*

*Cilma Balbino de Sousa*  
 Auxiliar Administrativo  
 Portaria 13/1996